

PORTARIA N° 142/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio a Servidora Sra. **MARIA HUILMA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 52306. Auxiliar de serviços gerais, lotada na secretária de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04.06.1998 a 04.06. 2008. Contando seus efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2021 do corrente exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.



VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

[Assinado eletronicamente]